

Ac. Protocolo Legislativo para registro

seguida, à CAS

Em 04/07/01

Manoel

Stamir Pinheiro

Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

Em

LIDO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim**

IND 929 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal, a construção de um parque infantil, entre os conjuntos "B", "C", "D" da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 929/01
Fls. n.º 01 RITA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de um parque infantil, entre os conjuntos "B" "C", "D da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilandia.

[Handwritten signature]

012 29/05/01 11 335



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo solicitar a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de uma quadra de esporte e área de lazer na QNN 40 em Ceilandia.

A cidade de Ceilandia tem uma carência muito grande em relação ao lazer para as crianças, principalmente parques infantis.

Com a construção deste espaço de lazer, os pais terão um local apropriado para o entretenimento dos seus filhos.

Portanto, a construção deste espaço de lazer irá beneficiar aquela comunidade, onde peço aos meus pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INB n.º 929/01
Fls. n.º 02 R 17A

Deputado GIM ARGELLO